



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

LEI n.º 22

DE

31 de Maio de 1948.

Reg. no Livro de Leis
n.º 1 à fl. 71v.
31/5/1948
Arismenio P. Veiga
Secretário do Município

Dispõe sobre a revogação dos artigos 33 e 34 do Regulamento aprovado pelo Dec.-Lei n.º 140 de 30 de Novembro de 1946.

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Organica, faz saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art.º 1.º)- Ficam revogados os artigos 33 e 34 do Regulamento baixado pelo Dec.-Lei n.º 140 de 30 de Novembro de 1946.

Art.º 2.º)- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Maio de 1948.

Milton Rosa
MILTON ROSA
Prefeito

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Arismenio P. Veiga
ARISMENIO P. VEIGA
Secretário